

Plano de Tratamento de Riscos			Conciliação em 2ª Instância		Versão:	nov./2025	Unidade gestora:	CEJUSC2	Objetivo Estratégico (OE):	OE n. 5: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO					TRATAMENTO DO RISCO		MONITORAMENTO
ID (#)	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	CONTROLES EXISTENTES	EFICÁCIA DOS CONTROLES	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	TIPO DE RESPOSTA	AÇÕES A IMPLEMENTAR	SITUAÇÃO DO RISCO
1	Não integração completa do PJe à sistemática de trabalho do CEJUSC 2 (falta de fluxo direcionado ao CEJUSC2)	Encaminhamentos errôneos para avaliação das tratativas conciliatórias	Presunção errônea do trânsito em julgado e início equivocado da fase de liquidação na instância originária	1. Triplo conferência (retrabalho): secretaria, mediadora e partes, durante a audiência 2. Alteração normativa do Regimento Interno (Ato Regimental n. 37/2024) 3. Visitas orientativas aos gabinetes de desembargador	MEDIANO(S)	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO	MITIGAR	1. Aguardar a decisão do TST, a respeito do novo modelo sugerido pelos coordenadores dos CEJUSCs do Brasil, em reunião ocorrida em Brasília, em outubro/2022. 2. Visitas orientativas aos gabinetes de desembargador. 3. Apresentação aos desembargadores do novo fluxo autorizado no Regimento Interno (deliberação tomada pelo CGE, na reunião de 14/4/2025). 4. Comunicar aos gabinetes as empresas sem projeto no CEJUSC que vem formalizando acordos no CEJUSC em determinada época do ano para auxílio na escolha dos processos a serem encaminhados para conciliação.	EM TRATAMENTO
2	Não integração completa do PJe à sistemática de trabalho do CEJUSC 2 (falta de fluxo direcionado ao CEJUSC2)	Encaminhamentos errôneos para avaliação das tratativas conciliatórias	Ausência ou erro de devolução à unidade remetente (gabinetes de desembargador, TST, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais)	Acompanhamento pela secretaria do andamento do processo	MEDIANO(S)	3-POSSÍVEL	2-BAIXO	6-MÉDIO	MITIGAR		EM TRATAMENTO
3	Não integração completa do PJe à sistemática de trabalho do CEJUSC2	Dificuldade na prestação do serviço	Prejuízo no desempenho do CEJUSC2, com reflexos nos dados estatísticos a serem informados aos Conselhos Superiores	Utilização do SICOND, que permite o lançamento automático do acordo para fins estatísticos	FORTE(S)	1-MUITO IMPROVÁVEL	2-BAIXO	2-BAIXO	RETER		CONTROLADO
4	Não integração completa do PJe à sistemática de trabalho do CEJUSC2 (ausência de atalhos rápidos e de outras informações essenciais)	Maior morosidade no desenvolvimento do trabalho pelo servidor	Sobrecarga de trabalho para os servidores do CEJUSC2	Agenda Google Controle manual por parte da Secretaria, no momento da triagem, e também pelos conciliadores, no momento do estudo do processo Revisão dos procedimentos internos	FRACO(S)	3-POSSÍVEL	2-BAIXO	6-MÉDIO	COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	Expedição de ofício, consultando a possibilidade de: a) confecção de gigs com cores e destaques específicos, a fim de mitigar os efeitos do risco identificado e melhorar a organização interna da unidade; e b) acréscimo da vara de origem no cabeçalho dos processos, além da informação destacada acerca da existência de execução provisória e embargos de terceiro.	CONTROLADO
5	Não integração completa do PJe à sistemática de trabalho do CEJUSC 2 (ausência de acesso único para "PJe 2º Grau" e "PJe 1º Grau - Cooperação")	Movimentação lenta e com maior chance de erro	Falhas na realização do trabalho pelos servidores do CEJUSC 2	Agenda Google Controle manual por parte da Secretaria, no momento da triagem	FRACO(S)	2-IMPROVÁVEL	1-INSIGNIFICANTE	2-BAIXO	RETER		CONTROLADO
6	Falta de alerta no sistema PJe em caso de digitalização/SIAPI (processos mais antigos)	Tramitação do mesmo processo em instâncias e sistemas diferentes	Decisões conflitantes entre instâncias diferentes, concomitantemente	Conferência manual, processo a processo Revisão dos procedimentos internos		3-POSSÍVEL	4-ALTO	12-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	Expedição de ofício à SEPJe, para consultar a possibilidade de se promover a inclusão do alerta no PJe, por meio de um pedido de priorização de atendimento, que possibilite gerar uma release do sistema.	EM TRATAMENTO
7	Resolução GP n. 263, de 12/9/2022, alterada pela Resolução GP n. 266, de 5/12/2022 (Dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio judiciário de primeiro e de segundo graus do TRT/MG)	Falta de uma adequada estrutura de pessoal	Não atendimento à integralidade das demandas relativas à conciliação em 2ª instância e/ou suspensão ou atraso na realização das atividades	Nenhum	INEXISTENTE(S)	1-MUITO IMPROVÁVEL	4-ALTO	4-MÉDIO	RETER		EM TRATAMENTO